



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 28 de Novembro de 2018

Edição Extraordinária nº 2.179

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, juntamente com o Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, no dia **13 de dezembro de 2018**, às **19 horas**, realizar-se-á no Auditório "Dr. Acary de Oliveira", no Paço Municipal "Alcides Donin", à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, nesta cidade, uma **audiência pública** com o objetivo de apresentar-se e debater-se questões relacionadas ao projeto de implantação de Central de Geração Hidrelétrica – CGH, no Rio São Francisco, conforme Ofício nº 99/2018-3PJ, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, expedido nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.001465-5, da mesma Promotoria, compreendendo, em especial:

a) a apresentação do Projeto de Implantação de Central de Geração Hidrelétrica – CGH, no Rio São Francisco, Estrada da Usina (Linha Troian), no local em que se situava a antiga Usina Carlos Mathias Aloisio Becker, proposto pela empresa *Toledo Energia Renovável Ltda.*;

b) a concessão de autorização para a constituição, sobre área pertencente ao Município de Toledo (*imóvel identificado como lote rural nº 13-B1, anteriormente denominado área remanescente do lote nº 13-B, integrante do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, com área de 95.857,00m², neste Município, Matrícula nº 8.118 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca*), de servidão de passagem de tubulação de água para o abastecimento da Central de Geração Hidrelétrica referida na alínea anterior.

Atendendo princípios da administração pública, faz-se chamamento público de autoridades, representantes de órgãos, entidades, lideranças comunitárias e demais interessados, para participarem da referida audiência pública.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUDI MOSCONI**  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.